Proc. 025/02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3279 ***DE*** 22 ***DE*** fevereiro ***DE*** 2002

Ementa: "Reconhece como de Utilidade Pública Municipal, a Associação Ecológica Vale do Paraíba".

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal, a Associação Ecológica Vale do Paraíba.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de fevereiro de 2002

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
Prefeito

*Publicada no Boletim Notícia Oficial de 05/03/02.

MARIA CRISTINA MENDES
Oficial Administrativo
MAT. 2020